



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

sexta-feira, 7 de abril de 2017

Ano V - Edição nº 00664 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
93ACB1C78BDDCE78CD10A32C286D5DB2

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- Dispensa de Licitação 060/2017.
Dispensa de Licitação 061/2017.
Dispensa de Licitação 062/2017.
Resumo de Contrato SAAE 028/2017.
Resumo de Contrato SAAE 029/2017.
Resumo de Contrato SAAE 030/2017.
- Extrato resumido de contrato de Locação Nº 0236/2017.
Extrato resumido de contrato de Locação Nº 0241/2017.
Extrato resumido de contrato de Prestação de Serviço Nº 0242/2017.
Extrato resumido de contrato de Prestação de Serviço Nº 0243/2017.
Extrato resumido de contrato de Prestação de Serviço Nº 0244/2017.
Extrato resumido de contrato de Prestação de Serviço Nº 0245/2017.
Extrato resumido de contrato de Prestação de Serviço Nº 0245/2017.
Extrato resumido de contrato de Prestação de Serviço Nº 0248/2017.
Extrato resumido de contrato de Prestação de Serviço Nº 0249/2017.
Extrato resumido de contrato de Prestação de Serviço Nº 0250/2017.
Extrato resumido de contrato de Locação Nº 0252/2017.
Extrato resumido de contrato de Prestação de Serviço Nº 0253/2017.
Extrato resumido de contrato de Prestação de Serviço Nº 0331/2017.
- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 019/2017.
- ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 019/2017.
- DECRETOS

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processos Administrativos, Dispensa Abril/2017.

Processo Administrativo 066/2017

Dispensa de Licitação 060/2017

Homologado 03/04/2017 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: ACOM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA., INSCRITA NO CNPJ: 12.023.526/0001-76. Objeto: Serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, na área de licitação e Contratos Administrativos e formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, com carga horária de 32h, a servidores do SAAE –Macaúbas-BA. O preço global para fornecimento do objeto acima será de R\$ 1.930,40 (Um mil e novecentos e trinta reais e quarenta centavos). Execução imediata. Projeto Atividade: 2.145 – Manutenção dos Serviços Administrativos / 33.90.39.00.50 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica. Fundamento legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processos Administrativos, Dispensa Abril/2017.

Processo Administrativo 067/2017

Dispensa de Licitação 061/2017

Homologado 03/04/2017 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Servidor: ALEX DOUGLAS AMARAL ALMEIDA, matrícula 66, CPF Nº 980.605.385-00. Objeto: Pagamento de diária a servidor, em treinamento e aperfeiçoamento na área de licitação e Contratos Administrativos e formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, com carga horária de 32h, no período de 03 a 08/04/2017 em Salvador-BA. O preço global para fornecimento do objeto acima será de R\$ 2.046,00 (dois mil e quarenta e seis reais). Execução imediata. Projeto Atividade: 2.145 – Manutenção dos Serviços Administrativos / Elemento de Despesa: 3190.14.00.50 – Diárias. Fundamento legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processos Administrativos, Dispensa Abril/2017.

Processo Administrativo 068/2017

Dispensa de Licitação 062/2017

Homologado 07/04/2017 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Servidor: CLAUNITO JOSÉ ROQUE, matrícula 68, CPF Nº 982.779.105-25. Objeto: Pagamento de diária a servidor, para participação em reunião do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Paramirim e Santo Onofre – CBH-PASO, com carga horária de 08h, no período de 07/04/2017 em Paratinga-BA. O preço global para fornecimento do objeto acima será de R\$ 136,50 (cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Projeto Atividade: 2.145 – Manutenção dos Serviços Administrativos / Elemento de Despesa: 3190.14.00.50 – Diárias. Fundamento legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Contratos Abril/2017.

Contrato SAAE – Mac. 028/2017 de 03/04/2017

Processo Administrativo 011/2017

Dispensa de Licitação 011/2017

Homologado 03/04/2017 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratante: SERGIO MEIRA SOUZA, inscrito no CPF sob nº. 348.021.068-66. Objeto: Serviços prestados na função de agente operacional, a serviço da divisão técnica do SAAE-Macaúbas-BA. O preço estimado pela execução total do objeto é de R\$ 12.000,00. Projeto Atividade: 2.146 – Operação e Manutenção do Sistema de Água / Elemento de Despesa: 319004.00.50 - Contrato Por Tempo Determinado. Fundamento legal: Art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93. Período: 03/04 a 31/12/2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Contratos Abril/2017.

Contrato SAAE – Mac. 029/2017 de 05/04/2017

Processo Administrativo 062/2017

Tomada de Preços 006/2017

Homologado 31/03/2017 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratante: ADEPRES – Agência de Desenvolvimento e Prestação de Serviços Ltda. - CNPJ: 01.151.916/0001-05. Objeto: Contratação de empresa especializada, para execução completa e perfeita, para execução dos serviços de obras de engenharia para Construção de base de apoio da unidade filtrante e do reservatório, Casa de Química e cercamento da área, no Pov. De Contendas, localizada na zona rural deste Município. O preço estimado pela execução total do objeto é de R\$ 43.309,90 (Quarenta e três mil e trezentos e nove reais e noventa centavos). Projeto Atividade: 1.143 – Amp. Reforma e Reparelhamento do Sistema de Água / Elemento de Despesa: 4490.51.00-50- Obras e Instalações. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prazo de execução de até 45 (quarenta e cinco) dias, a iniciar a partir da emissão da Ordem de Serviços.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Contratos Abril/2017.

Contrato SAAE – Mac. 030/2017 de 05/04/2017

Processo Administrativo 062/2017

Tomada de Preços 006/2017

Homologado 31/03/2017 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratante: ADEPRES – Agência de Desenvolvimento e Prestação de Serviços Ltda. - CNPJ: 01.151.916/0001-05. Objeto: Contratação de empresa especializada, para execução completa e perfeita, para execução dos serviços de obras de engenharia para execução parcial do projeto de ampliação e reforma da sede do SAAE-Macaúbas-BA. O preço estimado pela execução total do objeto é de R\$ 215.466,33 (Duzentos e quinze mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos). Projeto Atividade: 1.142 – Const. Amp. Reforma em Edificações da Administração / Elemento de Despesa: 4490.51.00-50- Obras e Instalações. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prazo de execução de até 120 (cento e vinte) dias, a iniciar a partir da emissão da Ordem de Serviços.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato

Extrato resumido de contrato de Locação Nº 0236/2017, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Sr. **Rosalvo de Oliveira Batista**, inscrito no RG nº 2742198 SSP/BA e CPF: 122.066.365-49, para a locação de imóvel localizado na Rua Maria Avelina, centro, nesta cidade de Macaúbas-Bahia, essencial para funcionamento do DETRAN deste município, conforme termo administrativo de cessão de uso de bem imóvel que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Macaúbas e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN - BA. Valor R\$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais) Vigência: 01.03.2017 a 31.12.2017

Extrato resumido de contrato de Locação Nº 0241/2017, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Sr. **Joaquim Dias Barbosa**, inscrito no CPF sob nº. 003.565.555-00, e no RG sob o nº. 09097401-86 SSP/BA, para a locação de imóvel medindo 91,00m², localizado no povoado de Contendas, essencial para funcionamento de sala de aula complementar do Colégio Municipal de Contendas, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, deste município de Macaúbas. Valor R\$ 3.000,00 (Três mil reais) Vigência: 01.03.2017 a 31.12.2017

Extrato resumido de contrato de Prestação de Serviço Nº 0242/2017, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Sr. **Francisco de Jesus Santos**, inscrito no RG sob o nº. 10.107.345 32, SSP/BA, e no CPF sob o nº. 019.659.445 - 66, para os serviços prestados na secretaria de Infraestrutura, deste município. Valor R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) Vigência: 01.03.2017 a 31.03.2017

Extrato resumido de contrato de Prestação de Serviço Nº 0243/2017, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Dr. **Claunilton Figueiredo Martins**, inscrito no CREMEB Nº 12.772-BA, RG nº 6529756730 SSP/BA, CPF nº 612.169.095-04, para os serviços de atendimento médico, quando na realização de Ultra Sonografias realizadas em pacientes atendidos no hospital regional deste Município de Macaúbas. Valor R\$ 6.570,00 (Seis mil e quinhentos e setenta reais) Vigência: 01.03.2017 a 31.03.2017

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Extrato resumido de contrato de Prestação de Serviço Nº 0244/2017, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Dr. **Walter Luis Caíres Bittencourt**, inscrito no CREMEB Nº 11.756-BA, RG nº 3.221.454 SSP/BA, CPF nº 431.853.805-25, para os serviços de atendimento médico, quando na realização de Ultra Sonografias realizadas em pacientes atendidos no hospital regional deste Município de Macaúbas. Valor R\$ 20.580,00 (Vinte mil e quinhentos e oitenta reais) Vigência: 01.03.2017 a 31.03.2017

Extrato resumido de contrato de Prestação de Serviço Nº 0245/2017, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Dr. **Marcus Aurélio Bonfim carneiro**, inscrito no CRM: 0003319-TO RG: 08532890 18 SSP/BA CPF: 000.563.485-76, para os serviços de atendimento médico no ambulatório clínico da atenção básica no Centro de Saúde deste Município de Macaúbas. Valor R\$ 5.750,00 (Cinco mil e setecentos e cinquenta reais) Vigência: 01.03.2017 a 31.03.2017

Extrato resumido de contrato de Prestação de Serviço Nº 0245/2017, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Dr. **Leonardo Brito Ferreira**, inscrito no CREMEB Nº 028275-BA, RG: 1129495507 SSP/BA, CPF: 016.266.685-31, para os serviços de atendimento médico clínico geral, autorizador das AIHs do hospital Antenor Alves da Silva neste Município de Macaúbas. Valor R\$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais) Vigência: 01.03.2017 a 30.06.2017

Extrato resumido de contrato de Prestação de Serviço Nº 0248/2017, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e a Empresa **ULTRA X SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ: 16.660.842/0001-00, para os serviços ambulatorial de cirurgia e procedimentos cirúrgicos prestado com médico Dr. Júlio Bernardo Brito Vieira Bittencourt CRM 8697 BA, no hospital regional Antenor Alves da Silva deste município de Macaúbas. Valor R\$ 29.200,00 (Vinte e nove mil e duzentos reais) Vigência: 01.03.2017 a 31.03.2017

Extrato resumido de contrato de Prestação de Serviço Nº 0249/2017, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e a Empresa **ULTRA X SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ: 16.660.842/0001-00, para os serviços com médico clínico plantonista Dr. Milton Barbosa Azevedo CRM 6789 BA, no hospital regional Antenor Alves da Silva deste município de Macaúbas. Valor R\$ 6.420,00 (Seis mil e quatrocentos e vinte reais) Vigência: 01.03.2017 a 31.03.2017

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Extrato resumido de contrato de Prestação de Serviço Nº 0250/2017, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Sr. **Gilvano Santos Leão** inscrito no RG sob o nº. 04.347.411 08, SSP/BA, e no CPF sob o nº. 416.538.585 - 91, para os serviços prestados na Secretaria de Transportes, no mister correspondente a transporte de cascalho na recuperação de estradas vicinais de Macaúbas a Lagoa Clara e Macaúbas a Canatiba, pelo interior deste município. Valor R\$ 1.940,00 (Hum mil e novecentos e quarenta reais) Vigência: 01.03.2017 a 31.03.2017

Extrato resumido de contrato de Locação Nº 0252/2017, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Sr. **José Antonio de Oliveira Filho**, inscrito no CPF sob nº. 875.000.945 - 15, e no RG sob o nº. 5.828.269 SSP/BA, para a locação de imóvel localizado no Povoado de São Joaquim, medindo 80m², essencial para complementação de sala aula da escola municipal de São Joaquim, deste município de Macaúbas. Valor R\$ 1.860,00 (Hum mil e oitocentos e sessenta reais) Vigência: 01.03.2017 a 31.12.2017.

Extrato resumido de contrato de Prestação de Serviço Nº 0253/2017, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Sr. **Antonio Xavier de Oliveira**, inscrito no RG sob o nº. 01.469.826 90, SSP/BA, e no CPF sob o nº. 128.965.355 - 00, para os serviços prestados na Secretaria de Transportes, no mister correspondente a transporte de cascalho na recuperação de estradas vicinais de Macaúbas a Lagoa Clara e Macaúbas a Canatiba, pelo interior deste município. Valor R\$ 2.450,00 (Dois mil e quatrocentos e cinquenta reais) Vigência: 01.03.2017 a 31.03.2017.

Extrato resumido de contrato de Prestação de Serviço Nº 0331/2017, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e a Empresar, **Plataforma 4 Comunicação e Marketing Full Service Ltda**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.624.076/0001 - 08, para os serviços de impressão, publicação e divulgação dos atos oficiais do contratante, no veículo de comunicação impresso com suplemento diário, para promover a divulgação impressa dos referidos atos oficiais e a publicidade legal, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade. Valor R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) Vigência: 03.04.2017 a 30.06.2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 019/2017**

Fica HOMOLOGADA a adjudicação em referência, para a aquisição de material de construção, de madeira, elétrico, hidráulico e outros correlatos destinados a atender a demanda dos órgãos públicos desta Prefeitura Municipal, em favor das empresas ANTONIO LUCIO LEITE DO AMARAL JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ nº 17.267.695/0001-75, vencedora nos lotes 04 e 05, que apresentou o valor total de R\$ 317.509,40 (trezentos e dezessete mil quinhentos e nove reais e quarenta centavos); ABILIO MIGUEL DE JESUS ARAUJO – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.018.873/0001-70, vencedora nos lotes 01, 03 e 06, que apresentou o valor total de R\$ 167.509,00 (cento e sessenta e sete mil quinhentos e nove reais) e a empresa ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 15.984.883/0001-99, vencedora no lote 07, que apresentou o valor total de R\$ 255.999,15 (duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quinze centavos). Lote 02 (**fracassado**)

Macaúbas - BA, 03 de abril de 2017.

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 019/2017

No termo de homologação do processo de licitação em epígrafe, aquisição de material de construção, de madeira, elétrico, hidráulico e outros correlatos destinados a atender a demanda dos órgãos públicos desta Prefeitura Municipal, devidamente **publicado no Diário Oficial deste Município na edição do dia 07/04/2017**, por um equívoco **onde se lê "ANTONIO LUCIO LEITE DO AMARAL JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ nº 17.267.695/0001-75, vencedora nos lotes 04 e 05, que apresentou o valor total de R\$ 317.509,40 (trezentos e dezessete mil quinhentos e nove reais e quarenta centavos); ABILIO MIGUEL DE JESUS ARAUJO – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.018.873/0001-70, vencedora nos lotes 01, 03 e 06, que apresentou o valor total de R\$ 167.509,00 (cento e sessenta e sete mil quinhentos e nove reais) Leia se "ANTONIO LUCIO LEITE DO AMARAL JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ nº 17.267.695/0001-75, vencedora nos lotes 04 e 05, que apresentou o valor total de R\$ 115.100,00 (cento e quinze mil e cem reais); ABILIO MIGUEL DE JESUS ARAUJO – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.018.873/0001-70, vencedora nos lotes 01, 03 e 06, que apresentou o valor total de R\$ 317.509,40 (trezentos e dezessete mil quinhentos e nove reais e quarenta centavos)". Demais dados permanecem inalterados. Macaúbas - BA, 07 de Abril de 2017.**

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0108-A/2017 de 02 de Fevereiro de 2017.

“Concede Licença Prêmio em favor do servidor Janiomar Santos Defensor, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas, Licença Prêmio em favor do Servidor **JANIOMAR SANTOS DEFENSOR**, Agente de Saúde, matrícula nº 1530, pelo período de (03) três meses, a iniciar em 02 de fevereiro de 2017 e findar em 02 de maio de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2017.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PARECER JURÍDICO

Objeto apreciado: Pedido de concessão de Licença Prêmio de Servidor Público Municipal.

Foi requerido pelo servidor público municipal Licença Prêmio, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas.

Constatado está a possibilidade da licença, em vista da efetividade do Servidor em seu mister, consoante se infere da Declaração do Competente Setor Pessoal, documento anexo.

Tendo em vista a previsão legal, há de ser observada a possibilidade do deferimento do pleito pelo setor onde o funcionário labora e, sendo possível a sua liberação sem prejuízos no andamento do serviço, nada obsta que seja concedido a licença pretendida pelo servidor Janiomar Santos Defensor, Agente de Saúde, matrícula nº 1530.

Que seja o pedido encaminhado para o Chefe Executivo Municipal para as devidas providências.

Macaúbas, 02 de fevereiro de 2017.

Alexandre José Cruz Britto
Procurador Jurídico Municipal
OAB-BA - 24.868

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0108-B/2017, de 03 de Fevereiro de 2017.

Declara **Situação de Emergência** nas áreas do Município afetadas por **ESTIAGEM-1.4.1.1.0 COBRADE**, conforme IN/MI 01/2012.

O Senhor Amélio Costa Júnior, Prefeito do Município de Macaúbas, localizado no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso XI, Artigo 84 da Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

- I - Que em todo território do Município ocorreu pouca precipitação de chuvas, insuficientes para o abastecimento de água potável na Zona Rural;
- II - Que em decorrência da estiagem durante este mês e os demais subseqüentes, falta água para o consumo humano e para as culturas em geral;
- III - Que em consequência desse quadro de estiagem permanece a falta de alimentos e a perspectiva de perda quase que total da safra 2016/2017;
- IV - Que permanece a precariedade da Prefeitura em dispor de recursos financeiros para prestar socorro às famílias prejudicadas;
- V - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do Município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem - **1.4.1.1.0 - COBRADE**, conforme IN/MI nº 01/2012.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil- COMPDEC.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição independente da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 03 dia do mês de fevereiro de 2017.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0115-A/2017 de 18 de Fevereiro de 2017.

“Concede Licença sem remuneração em favor da servidora Maria de Jesus Leal Barbosa, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas, licença para trato de assuntos particulares em favor da Servidora **Maria de Jesus Leal Barbosa**, Professora, matrícula nº 666, pelo período de (02) dois anos, a iniciar em 18 de fevereiro de 2017 e findar em 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2017.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



PARECER JURÍDICO

Objeto apreciado: Pedido de concessão de licença para trato de assuntos particulares de Servidor Público Municipal.

Foi requerido por servidora pública municipal pedido de Licença para trato de assuntos particulares, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas.

Constatado a possibilidade de afastamento, em vista da efetividade da Servidora em seu mister.

Tendo em vista a previsão legal, há de ser observada a possibilidade do deferimento do pleito pelo setor onde a funcionária labora e, sendo possível a sua liberação sem prejuízos no andamento do serviço, nada obsta que seja concedida a licença pretendida pela servidora Maria de Jesus Leal Barbosa, Professora, matrícula nº 666.

Que seja o pedido encaminhado para o Chefe Executivo Municipal para as devidas providências.

Macaúbas, 18 de fevereiro de 2017.


Alexandre José Cruz Britto
Procurador Jurídico Municipal
OAB-BA - 24.868

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0126/2017 de 02 de Março de 2017.

“Concede Licença sem remuneração em favor da servidora Eloide Oliveira de Queiroz, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas, licença para trato de assuntos particulares em favor da Servidora **Eloide Oliveira de Queiroz**, Professora, matrícula nº 1812, pelo período de (02) dois anos, a iniciar em 02 de março de 2017 e findar em 01 de Março de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2017.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



PARECER JURÍDICO

Objeto apreciado: Pedido de concessão de licença para trato de assuntos particulares de Servidor Público Municipal.

Foi requerido por servidora pública municipal pedido de Licença para trato de assuntos particulares, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas.

Constatado a possibilidade de afastamento, em vista da efetividade da Servidora em seu mister.

Tendo em vista a previsão legal, há de ser observada a possibilidade do deferimento do pleito pelo setor onde a funcionária labora e, sendo possível a sua liberação sem prejuízos no andamento do serviço, nada obsta que seja concedida a licença pretendida pela servidora Eloide Oliveira de Queiroz, Professora, matrícula nº 1812.

Que seja o pedido encaminhado para o Chefe Executivo Municipal para as devidas providências.

Macaúbas, 02 de março de 2017.


Alexandre José Cruz Britto
Procurador Jurídico Municipal
OAB-BA - 24.868

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0127/2017 de 02 de Março de 2017.

“Concede Licença sem remuneração em favor da servidora **Valdilene do Amaral Oliveira**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas, licença para trato de assuntos particulares em favor da Servidora **Valdilene do Amaral Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 2126, pelo período de (02) dois anos, a iniciar em 02 de março de 2017 e findar em 01 de Março de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2017.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



PARECER JURÍDICO

Objeto apreciado: Pedido de concessão de licença para trato de assuntos particulares de Servidor Público Municipal.

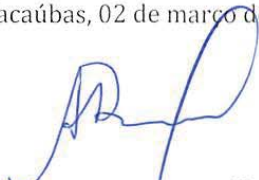
Foi requerido por servidora pública municipal pedido de Licença para trato de assuntos particulares, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas.

Constatado a possibilidade de afastamento, em vista da efetividade da Servidora em seu mister.

Tendo em vista a previsão legal, há de ser observada a possibilidade do deferimento do pleito pelo setor onde a funcionária labora e, sendo possível a sua liberação sem prejuízos no andamento do serviço, nada obsta que seja concedida a licença pretendida pela servidora Valdilene do Amaral Oliveira, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 2126.

Que seja o pedido encaminhado para o Chefe Executivo Municipal para as devidas providências.

Macaúbas, 02 de março de 2017.


Alexandre José Cruz Britto
Procurador Jurídico Municipal
OAB-BA - 24.068

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0128/2017 de 02 de Março de 2017.

“Concede Licença Prêmio em favor da servidora Maria Aparecida de Oliveira, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas, Licença Prêmio em favor da Servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 77, pelo período de (03) três meses, a iniciar em 02 de março de 2017 e findar em 29 de maio de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2017.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PARECER JURÍDICO

Objeto apreciado: Pedido de concessão de Licença Prêmio de Servidora Pública Municipal.

Foi requerido pela servidora pública municipal Licença Prêmio, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas.

Constatado está a possibilidade da licença, em vista da efetividade da Servidora em seu mister.

Tendo em vista a previsão legal, há de ser observada a possibilidade do deferimento do pleito pelo setor onde a funcionária labora e, sendo possível a sua liberação sem prejuízos no andamento do serviço, nada obsta que seja concedido à licença pretendida pela servidora Maria Aparecida de Oliveira, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 77.

Que seja o pedido encaminhado para o Chefe Executivo Municipal para as devidas providências.

Macaúbas, 02 de março de 2017.


Alexandre José Cruz Britto
Procurador Jurídico Municipal
OAB-BA - 24.868

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0129/2017 de 06 de Março de 2017.

“Concede Licença Prêmio em favor do servidor Samuel Pereira Etinger, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas, Licença Prêmio em favor do Servidor **SAMUEL PEREIRA ETINGER**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1676, pelo período de (03) três meses, a iniciar em 06 de março de 2017 e findar em 04 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 06 de Março de 2017.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PARECER JURÍDICO

Objeto apreciado: Pedido de concessão de Licença Prêmio de Servidor Público Municipal.

Foi requerido pelo servidor público municipal Licença Prêmio, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas.

Constatado está a possibilidade da licença, em vista da efetividade do Servidor em seu mister, consoante se infere da Declaração do Competente Setor Pessoal, documento anexo.

Tendo em vista a previsão legal, há de ser observada a possibilidade do deferimento do pleito pelo setor onde o funcionário labora e, sendo possível a sua liberação sem prejuízos no andamento do serviço, nada obsta que seja concedido a licença pretendida pelo servidor Samuel Pereira Etinger, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1676.

Que seja o pedido encaminhado para o Chefe Executivo Municipal para as devidas providências.

Macaúbas, 06 de Março de 2017.


Alexandre José Cruz Britto
Procurador Jurídico Municipal
OAB-BA - 24.868

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0129-A/2017 de 06 de Março de 2017.

“Concede Licença Prêmio em favor do servidor Afonso Defensor Sant’Ana, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas, Licença Prêmio em favor do Servidor **AFONSO DEFENSOR SANT’ANA**, Fiscal de Obras e Postura, matrícula nº 20, pelo período de (03) três meses, a iniciar em 06 de março de 2017 e findar em 03 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 06 de Março de 2017.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PARECER JURÍDICO

Objeto apreciado: Pedido de concessão de Licença Prêmio de Servidor Público Municipal.

Foi requerido pelo servidor público municipal Licença Prêmio, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas.

Constatado está a possibilidade da licença, em vista da efetividade do Servidor em seu mister, consoante se infere da Declaração do Competente Setor Pessoal, documento anexo.

Tendo em vista a previsão legal, há de ser observada a possibilidade do deferimento do pleito pelo setor onde o funcionário labora e, sendo possível a sua liberação sem prejuízos no andamento do serviço, nada obsta que seja concedido a licença pretendida pelo servidor Afonso Defensor Sant'Ana, Fiscal de Obras e Postura, matrícula nº 20.

Que seja o pedido encaminhado para o Chefe Executivo Municipal para as devidas providências.

Macaúbas, 06 de Março de 2017.


Alexandre José Cruz Britto
Procurador Jurídico Municipal
OAB-BA - 24.868

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0129-B/2017 de 06 de Março de 2017.

“Exonera a pedido a Senhora Alaide Ayres do Rêgo Sousa, do cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de Diretora do Colégio Municipal José Firmino de Souza - Desterro e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a pedido a Senhora **ALAIDE AYRES DO RÊGO SOUSA**, do Cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de **Diretora** do Colégio Municipal José Firmino de Souza - Desterro, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2017.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0138-A/2017 de 20 de Março de 2017.

“Concede Licença Prêmio em favor da servidora Kátia Dias Castro Bomfim, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas, Licença Prêmio em favor da Servidora **KÁTIA DIAS CASTRO BOMFIM**, Procuradora Jurídica, matrícula nº 849, pelo período de (03) três meses, a iniciar em 20 de março de 2017 e findar em 17 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2017.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PARECER JURÍDICO

Objeto apreciado: Pedido de concessão de Licença Prêmio de Servidora Pública Municipal.

Foi requerido pela servidora pública municipal Licença Prêmio, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas.

Constatado está a possibilidade da licença, em vista da efetividade da Servidora em seu mister.

Tendo em vista a previsão legal, há de ser observada a possibilidade do deferimento do pleito pelo setor onde a funcionária labora e, sendo possível a sua liberação sem prejuízos no andamento do serviço, nada obsta que seja concedido à licença pretendida pela servidora Kátia Dias Castro Bomfim, Procuradora Jurídica, matrícula nº 849.

Que seja o pedido encaminhado para o Chefe Executivo Municipal para as devidas providências.

Macaúbas, 20 de março de 2017.

Alexandre José Cruz Britto
Procurador Jurídico Municipal
OAB-BA - 24.868

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0139-A/2017 de 27 de Março de 2017.

“Concede Licença Prêmio em favor da servidora Arlete de Cácia Leão Novato, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas, Licença Prêmio em favor da Servidora **ARLETE DE CÁCIA LEÃO NOVATO**, Atendente, matrícula nº 207, pelo período de (03) três meses, a iniciar em 27 de março de 2017 e findar em 24 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2017.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PARECER JURÍDICO

Objeto apreciado: Pedido de concessão de Licença Prêmio de Servidora Pública Municipal.

Foi requerido pela servidora pública municipal Licença Prêmio, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas.

Constatado está a possibilidade da licença, em vista da efetividade da Servidora em seu mister.

Tendo em vista a previsão legal, há de ser observada a possibilidade do deferimento do pleito pelo setor onde a funcionária labora e, sendo possível a sua liberação sem prejuízos no andamento do serviço, nada obsta que seja concedido à licença pretendida pela servidora Arlete de Cácia Leão Novato, Atendente, matrícula nº 207.

Que seja o pedido encaminhado para o Chefe Executivo Municipal para as devidas providências.

Macaúbas, 27 de março de 2017.


Alexandre José Cruz Britto
Procurador Jurídico Municipal
OAB-BA - 24.888

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0142/2017 de 03 de Abril de 2017.

"Nomeia o Servidor Roque Sousa de Oliveira, para ocupar o cargo de livre nomeação e exoneração de Diretor Colégio Municipal José Firmino de Souza - Desterro e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Macaúbas**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Servidor **ROQUE SOUSA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de **Diretor** do Colégio Municipal José Firmino de Souza - Desterro, em conformidade com a Lei, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 03 de Abril de 2017.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, 03/04/2017, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, no Gabinete do Prefeito, nas presenças do Sr. **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, Prefeito Municipal de MACAÚBAS, do Sr. Altair Carvalho Guedes, Secretário Municipal de Administração e de Jonaldo Silva de Souza, Secretário Municipal de Educação, foi empossado o Sr.º **Roque Sousa de Oliveira**, brasileiro, maior, professor, portador do RG nº 09187521 83 SSP/BA, e CPF nº 010.045.875-03, que declara, para os fins de direito e os que fizerem necessários, na forma da Legislação vigente, que aceita expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao Cargo Público que ora assume, de **Diretor do Colégio Municipal José Firmino de Souza - Desterro**, com o compromisso de bem servir, em razão da antedita Nomeação

"Por minha honra e dignidade, pelo meu município, estado e pela pátria brasileira, prometo, solenemente, cumprir todos os deveres decorrentes do cargo para o qual fui nomeado. Envidarei todos os meus esforços, dedicando-me, exclusivamente, em tempo integral, para que sejam cumpridos os mandamentos dos meus ofícios de governo pelo bem do povo do Município de Macaúbas, Estado da Bahia".
"Assim o prometo!"

Comprometendo-se ainda, ao ser empossado, exercer com desempenho e dignidade o cargo para qual ora é investido, colocando-se em disponibilidade aos interesses do Serviço Público.

E, por ser de livre e espontânea vontade, firma a assinatura abaixo, juntamente com as Autoridades Municipal competentes.

Roque Sousa de Oliveira

Roque Sousa de Oliveira

Diretor do Colégio Municipal José Firmino de Souza - Desterro

Altair Carvalho Guedes

Altair Carvalho Guedes

Secretário Municipal de Administração

Jonaldo Silva de Souza

Jonaldo Silva de Souza

Secretário Municipal de Educação

Amélio Costa Júnior

Amélio Costa Júnior

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL nº 0143/2017 de 06 de abril 2017

“Dispõe sobre reintegração de servidor que especifica, em decorrência de ordem judicial”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas Bahia, Amélio Costa Júnior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos autos da Apelação de nº 0000519-26.2013.8.05.0156 – da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, determinando a reintegração do servidor Marcos Antônio Sá Pereira Moraes;

CONSIDERANDO que o servidor acima nominado compareceu, tão somente, nesta data, 06/04/2017, perante a Prefeitura Municipal de Macaúbas, para que, assim, viesse a ocorrer a reintegração determinada;

DECRETA

Art. 1º - Fica reintegrado o servidor Marcos Antônio Sá Pereira Moraes, no cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Macaúbas Bahia, em 06 de abril de 2017.


Amélio Costa Júnior
Prefeito Municipal